



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 4213 DE 20 DE JUNHO DE 1989.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO VIGENTE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 3º da Lei nº224 de 27 de fevereiro de 1989,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de NCz\$ 11.585.281,00 (onze milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oitenta e um cruzados novos) as seguintes Unidades Orçamentária: CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, ENCARGOS GERAIS DO ESTADO, observando as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcional Programática a seguir.

S U P L E M E N T A:

11.00 - GOVERNADORIA	42.625,00
11.02 - CASA MILITAR	42.625,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
TOTAL	20.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
11.02.03.07.020.2.065 Assistência e Segurança ao Governador.	20.000,00	20.000,00
TOTAL		20.000,00

REPUBLICADO
Don. Invenção
Publicado no Diário Oficial
nº 1821 do dia 22 1 06 1 89

Republicado por invenção
DO 1833 de 10.07.89



O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 32 da Lei nº 222, de 27 de fevereiro de 1969,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.825.281,00 (onze milhões, oitocentos e oitenta e cinco mil e duzentos e oito reais e um cruzeiro novo) as seguintes Unidades Orçamentárias: CASA MILITAR, SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA, SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL, ENCARREGADO GERAL DO TAPQ, observado as Classificações Institucionais, Econômicas e Funcionais Programáticas a seguir.

S U P L E M E N T A R

11.00 - GOVERNADORIA	11.825.281,00
11.02 - CASA MILITAR	11.825.281,00
11.03 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.700,00
TOTAL	20.000,00

PROJEÇÃO ATIVIDADE	11.02.03.07.020.2.088
Assistência e Segurança ao Governador.	20.000,00
TOTAL	20.000,00

[Handwritten signatures and initials]



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.2

4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	22.625,00
TOTAL	22.625,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
11.02.03.07.020.2.200		
Coordenação Estadual da		
Defesa Civil	22.625,00	22.625,00
TOTAL		22.625,00

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	895.656,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	895.656,00
3131.00 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS	10.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	170.000,00
TOTAL	180.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007		
Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	180.000,00	180.000,00
TOTAL		180.000,00

4110.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	68.400,00
4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL	497.256,00
TOTAL	565.656,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.001		
Implantação da Infra-Estrutura de Rondônia	565.656,00	565.656,00
TOTAL		565.656,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.3

4130.00 - INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO ESPECIAL		150.000,00
TOTAL		150.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.07.39.183.1.121		
Programa de Desenvolvimento do Alto e Médio Madeira-PRODEAM	150.000,00	150.000,00
TOTAL		150.000,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE		100.000,00
17.02 - HOSPITAL DE BASE		100.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		100.000,00
TOTAL		100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.083		
Manutenção do Hospital de Base	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		127.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL		127.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS		105.000,00
TOTAL		105.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	105.000,00	105.000,00
TOTAL		105.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.4

3231.00 - SUBVENÇÕES SOCIAIS 22.000,00
TOTAL 22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	22.000,00	22.000,00
TOTAL		22.000,00

27.00 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO		10.420.000,00
27.01 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA		7.970.000,00
3261.00 - JUROS DA DÍVIDA CONTRATADA		250.000,00
3262.00 - OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA		20.000,00
4351.00 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA CONTRATADA		700.000,00
TOTAL		970.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.01.07.080.033.2.108			
Amortização e Encargos de Financiamento.	950.000,00	20.000,00	970.000,00
TOTAL			970.000,00

3223.00 - TRANSFERÊNCIAS A MUNICIPIOS 5.000.000,00
TOTAL 5.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.07.40.181.2.109		
Transferências Financeiras a Municípios.	5.000.000,00	5.000.000,00
TOTAL		5.000.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADORIA

.5

3280.00 – CONTRIBUIÇÕES PARA FORMAÇÃO DO
PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
–PASEP. 1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
27.01.15.84.494.2.015 Programa de formação do Patrimônio do Ser vidor Público–PASEP.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

4130.00 – INVESTIMENTOS EM REGIME DE EXECUÇÃO
ESPECIAL 1.000.000,00
TOTAL 1.000.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
27.01.03.07.025.1.181 Operações de Créditos Internos.	1.000.000,00	1.000.000,00
TOTAL		1.000.000,00

27.02 – RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SECRETARIA
DE PLANEJAMENTO 2.450.000,00
3212.00 – SUBVENÇÕES ECONÔMICAS 300.000,00
4311.00 – AUXÍLIOS PARA DESPESAS DE CAPITAL 2.150.000,00
TOTAL 2.450.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	CAPITAL	TOTAL
27.02.03.08.042.1.179 Participação no Capital de Empresas e Transferên cias as Instituições de Administração Indireta.	2.150.000,00	300.000,00	2.450.000,00
TOTAL			2.450.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.6

R E D U Ç Ã O :

11.00 - GOVERNADORIA	22.625,00
11.02 - CASA MILITAR	22.625,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	22.625,00
TOTAL	22.625,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
11.02.03.07.020.2.200		
Coordenação Estadual da Defesa.	22.625,00	22.625,00
TOTAL		22.625,00

17.00 - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE	100.000,00
17.02 - HOSPITAL DE BASE	100.000,00
3120.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100.000,00
TOTAL	100.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
17.02.13.07.021.2.083		
Manutenção do Hospital de Base.	100.000,00	100.000,00
TOTAL		100.000,00

18.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	22.000,00
18.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL	22.000,00
3132.00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS	22.000,00
TOTAL	22.000,00

PROJETO/ATIVIDADE	CORRENTE	TOTAL
18.01.15.07.021.2.024		
Atividades da Secretaria de Estado do Trabalho e Promoção Social.	22.000,00	22.000,00
TOTAL		22.000,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.7

13.00 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	57.256,00
13.01 - SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL	57.256,00
4120.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	57.256,00
TOTAL	57.256,00

PROJETO/ATIVIDADE	CAPITAL	TOTAL
13.01.03.09.020.2.007 Supervisão e Coordenação do Planejamento Governamental.	57.256,00	57.256,00
TOTAL		57.256,00

Art. 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos que trata os incisos II, III do § 1º, Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17 de março de 1964.

R E C E I T A:

1000.00.00 - RECEITAS CORRENTES	
1100.00.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA	
1110.00.00 - IMPOSTOS	
1113.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	
1113.02.00 - IMPOSTO SOBRE AS OPERAÇÕES RELATIVAS A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS	5.000.000,00
1700.00.00 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1720.00.00 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	
1721.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	
1721.01.00 - PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	
1721.01.01 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS, DO DISTRITO FEDERAL E DOS TER RITÓRIOS	6.383.400,00
TOTAL	11.383.400,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.8

Art.3º - Ficam alteradas as Programações das Quotas Trimestrais no Orçamento Vigente das Unidades Orçamentária, estabelecidas pelos Decretos nº 4072, de 24 de janeiro de 1989 e nº 4094, de 06 de março de 1989.

CASA CIVIL

I TRIMESTRE	1.423.996,21
II TRIMESTRE	2.771.925,54
III TRIMESTRE	637.408,25
IV TRIMESTRE	176.652,00
TOTAL	5.009.982,00

CASA MILITAR

I TRIMESTRE	508.129,96
II TRIMESTRE	761.107,54
III TRIMESTRE	213.874,25
IV TRIMESTRE	192.000,25
TOTAL	1.675.112,00

AUDITORIA GERAL DO ESTADO

I TRIMESTRE	134.216,39
II TRIMESTRE	329.929,86
III TRIMESTRE	106.275,50
IV TRIMESTRE	25.679,25
TOTAL	596.101,00

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL

I TRIMESTRE	3.811.239,98
II TRIMESTRE	47.071.556,77
III TRIMESTRE	6.196.484,00
IV TRIMESTRE	7.323.876,25
TOTAL	64.403.157,00



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.9

HOSPITAL DE BASE DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	2.257.084,41
II TRIMESTRE	5.716.727,09
III TRIMESTRE	1.773.960,50
IV TRIMESTRE	531.782,00
TOTAL	10.279.554,00

SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

I TRIMESTRE	1.104.038,54
II TRIMESTRE	2.416.395,46
III TRIMESTRE	800.422,00
IV TRIMESTRE	297.120,00
TOTAL	4.617.976,00

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

I TRIMESTRE	711.123,63
II TRIMESTRE	2.110.695,83
III TRIMESTRE	1.225.835,28
IV TRIMESTRE	1.098.449,26
TOTAL	5.146.104,00

POLICIA MILITAR DE RONDÔNIA

I TRIMESTRE	5.140.835,38
II TRIMESTRE	10.185.792,62
III TRIMESTRE	6.411.573,50
IV TRIMESTRE	4.931.615,50
TOTAL	26.669.817,00

ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEFAZ

I TRIMESTRE	4.630.217,25
II TRIMESTRE	16.971.947,67
III TRIMESTRE	2.710.294,00
IV TRIMESTRE	2.284.967,00
TOTAL	26.597.425,92



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

.10


ENCARGOS GERAIS DO ESTADO/SEPLAN

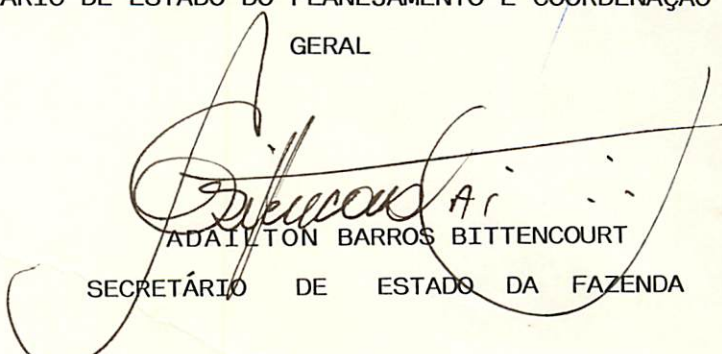
I TRIMESTRE	5.566.086,11
II TRIMESTRE	31.717.674,64
III TRIMESTRE	3.733.103,25
IV TRIMESTRE	324.024,00
TOTAL	41.340.888,00

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 1989, 101º da República.


JERÔNIMO GARCIA DE SANTANA
GOVERNADOR


VICE-GOVERNADOR ORESTES MUNIZ
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO
GERAL


ADAILTON BARROS BITTENCOURT
SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA